

no placard da sala do pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização das listas cabe aos funcionários e agentes deduzir reclamação ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Pereira Baptista*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa

Rectificação n.º 53/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, o despacho n.º 17 014/2007, rectifica-se que onde se lê «Regina Nascimento Leal dos Santos Lima» deve ler-se «Regina Maria Nascimento Leal dos Santos Lima».

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Despacho (extracto) n.º 1205/2008

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar de 2007-2008 dos seguintes docentes:

Filipe Alexandre da Costa Barbosa Quintino, grupo 420;
Denise Andrea Caldeira Lopes, grupo 510;
Adriano Nunes Correia, grupo 530.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Pereira da Silva Pina dos Santos Gil*.

Agrupamento de Escolas do Crato

Despacho n.º 1206/2008

Por meu despacho de 20 de Março de 2007, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 22696/2006 da Direcção Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, da professora Angélica Marisela Marques Soares, do grupo de Espanhol, código 350, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas*.

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso n.º 889/2008

Nos termos do disposto nos n.º1 e n.º3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 e n.º4 do artigo 132 do

Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente) faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores da Escola EB 2,3 Frei André da Veiga a lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, conforme disposto no artigo 96 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

26 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1207/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Paulo Alexandre da Costa Dias da Silva, Técnico Superior Principal, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia — promovido, precedendo concurso, a Assessor da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo à nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados 31 de Maio de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raúl Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1208/2008

Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, e 135/2006, de 26 de Julho, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão, directora-geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de atribuições específicas da DGLB:

1.1 — Decidir sobre a concessão de apoios a entidades, programas e projectos relativos à promoção do livro não escolar e das bibliotecas, no quadro dos planos superiormente aprovados;

1.2 — Autorizar a atribuição de subsídios e outras formas de apoio financeiro a eventos de interesse cultural na área de actuação da DGLB, bem como de prémios e outras recompensas por acções de mérito do mesmo âmbito, até ao montante de € 100 000.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar despesas, previstas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 250 000;

2.2 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas de serviço até ao montante de € 12 500;

2.3 — Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não justificação por motivos de serviço urgente, devidamente justificado.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.1 — Aprovar as listas de transição de pessoal para o quadro de pessoal da DGLB;